



Prefeitura de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº 1468/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTE PREVISTO NO INCISO "I" DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1264/2021 QUE "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, PARA ACOMPANHAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM O FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições conferidas na Lei Federal nº. 13.019/2014, corroborando com a Resolução do CONANDA nº 194/2017, art. 16, §2º;

CONSIDERANDO, que os recursos a serem repassados são do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA - que é competência do CMDCA a fiscalização da execução dos projetos aprovados, através de comissão específica;

CONSIDERANDO, que a competência e composição da Comissão estão previstas no Decreto nº. 881/2018, de 10 de julho de 2018, nos arts. 3º e 4º;

CONSIDERANDO ainda, a solicitação da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, recebida no dia 02 de maio de 2022, no intuito de alterar o Decreto nº. 1.264/2021, quanto à representação de servidor público, conforme segue,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso "I" do artigo 1º do Decreto nº 1264/2021, de 18 de fevereiro de 2021 que, "Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA através do município de Capivari de Baixo e as organizações da sociedade civil e dá outras providências", passa a contar com a seguinte representação:

Art. 1º. [...]

I – Servidora Maira de Souza.

II – [...]

III – [...]

[...]

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Capivari de Baixo (SC), 17 de maio de 2022.

Vicente Corrêa Costa
Prefeito Municipal

"30º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA"

Capital Termelétrica da América do Sul